



Governo do Estado da Bahia

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROC. Nº 830581

FLS. 96

AS PLAN UESB

FIPLAN

<b>INT</b>		<b>Instrumento Contratual</b>		<b>11302.0001.15.0000250-7</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11.02 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
<b>Unidade Gestora:</b> 11.02.0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora					
<b>Tipo de Despesa:</b> Compras e Serviços					
<b>Tipo Instrumento:</b> Contrato		<b>Número da LID:</b> 11302.0001.15.0000442-2		<b>Modalidade Licitação:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Objeto:</b> Maquinas e Equipamentos para Trabalho em Metal e Madeira - FERRO DE SOLDA.					
<b>Data Celebração:</b> 23/10/2015		<b>Data Publicação no DOE:</b> 28/10/2015		<b>Nº do Instrumento no SIGAP:</b> Nº Cont/Conv/AFM/APS: CONTRATO 031/2015	
<b>Data Início:</b> 23/10/2015		<b>Data Término:</b> 23/10/2016		<b>Nº SRD:</b> 11302.0001.15.0001015-1 <b>Situação:</b> Ativo	
<b>Nome da Unidade Administrativa (UA):</b> XXXXXX					
<b>Responsável pela UA:</b> AP ALBERTO COSTA JUNIOR					
<b>E-mail do Responsável pela UA:</b> acj@uesb.edu.br			<b>Telefone do Responsável pela UA:</b> 7734248667		
<b>Valor total do Instrumento (R\$)</b> *** 314,91			<b>TREZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS</b> *****		

<b>LOTES</b>			
<b>Número do Lote:</b>	<b>Valor do Lote:</b>	<b>Lei Anticalote?:</b>	<b>Retenção da Lei Anticalote:</b>
1	314,91	Não	0,00%

<b>DADOS CREDOR</b>			
<b>Código:</b>		2013111805	
<b>Nome:</b>		NAT ALENCAR OLIVEIRA - EPP	
<b>CPF/ CNPJ:</b>		<b>Insc. Estadual:</b>	58004977
<b>Responsável no Credor:</b>		<b>E-mail Responsável:</b>	acoplan@acoplancontabilidade.com.br

<b>DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2015	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	Geral	314,91

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>		
<b>Dotação Orçamentária:</b> 11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1		
<b>Parcela:</b>	<b>Data Vencimento:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
1	11/11/2015	157,46
2	11/12/2015	157,45



<b>INT</b>		<b>Instrumento Contratual</b>		<b>11302.0001.15.0000251-5</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
<b>Unidade Gestora:</b> 11302.0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora					
<b>Tipo de Despesa:</b> Compras e Serviços					
<b>Tipo Instrumento:</b> Contrato		<b>Número da LID:</b> 11302.0001.15.0000481-3		<b>Modalidade Licitação:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Objeto:</b> Materiais de Construção e Ferramentas - ALICATE, BROCA, JOGO DE CHAVE e ETC...					
<b>Data Celebração:</b> 23/10/2015		<b>Data Publicação no DOE:</b> 28/10/2015		<b>Nº do Instrumento no SIGAP:</b> Nº Cont/Conv/AFM/APS: CONTRATO 031/2015	
<b>Data Início:</b> 23/10/2015		<b>Data Término:</b> 23/10/2016		<b>Nº SRD:</b> 11302.0001.15.0001016-8	
<b>Situação:</b> Ativo					
<b>Nome da Unidade Administrativa (UA):</b> XX.XXX					
<b>Responsável pela UA:</b> ADALBERTO COSTA JUNIOR					
<b>Email do Responsável pela UA:</b> acj@uesb.edu.br			<b>Telefone do Responsável pela UA:</b> 7734248667		
<b>Valor total do Instrumento (R\$)</b> *** 15.280,50			QUINZE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ***** *****		

<b>LOTES</b>			
<b>Número do Lote:</b>	<b>Valor do Lote:</b>	<b>Lei Anticalote?:</b>	<b>Retenção da Lei Anticalote:</b>
1	15.280,50	Não	0,00%

<b>DADOS CREDOR</b>			
<b>Código:</b>	2013111805		
<b>Nome:</b>	NAT ALENCAR OLIVEIRA - EPP		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	05.151.305/0001-18	<b>Insc. Estadual:</b>	58004977
<b>Responsável no Credor:</b>	NAT ALENCAR OLIVEIRA - EPP	<b>E-mail Responsável:</b>	acoplan@acoplancontabilidade.com.br

<b>DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>Exercício:</b>	<b> Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2015	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	Geral	10.740,50
2015	11302.0001.12.122.502.2000.9900.44905200.0114000000.1	Geral	4.540,00

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
<b>Dotação Orçamentária:</b> 11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1			
<b>Parcela:</b>	<b>Data Vencimento:</b>	<b>Valor (R\$):</b>	
1	11/11/2015	5.370,25	
2	11/12/2015	5.370,25	
<b>Dotação Orçamentária:</b> 11302.0001.12.122.502.2000.9900.44905200.0114000000.1			
<b>Parcela:</b>	<b>Data Vencimento:</b>	<b>Valor (R\$):</b>	



Governo do Estado da Bahia

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROC. Nº 830581  
FLS. 94

ASPLAN - URSB

FIPLAN

1	11/11/2015	2.270,00
2	11/12/2015	2.270,00





Governo do Estado da Bahia

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROC. Nº 830581  
FLS. 98

ASPLAN - UESB

FIPLAN

<b>INT</b>		<b>Instrumento Contratual</b>		<b>11302.0001.15.0000252-3</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
<b>Unidade Gestora:</b> 11302.0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora					
<b>Tipo de Despesa:</b> Compras e Serviços					
<b>Tipo Instrumento:</b> Contrato		<b>Número da LID:</b> 11302.0001.15.0000444-9		<b>Modalidade Licitação:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Objeto:</b> Instrumentos de Medição					
<b>Data Celebração:</b> 23/10/2015		<b>Data Publicação no DOE:</b> 28/10/2015		<b>Nº do Instrumento no SIGAP:</b> Nº Cont/Conv/AFM/APS: CONTRATO 031/2015	
<b>Data Início:</b> 23/10/2015		<b>Data Término:</b> 23/10/2016		<b>Nº SRD:</b> 11302.0001.15.0001028-1	
<b>Situação:</b> Ativo					
<b>Nome da Unidade Administrativa (UA):</b> XXXX					
<b>Responsável pela UA:</b> PAULO ROBERTO PINTO SANTOS					
<b>Email do Responsável pela UA:</b> reitoria@uesb.edu.br				<b>Telefone do Responsável pela UA:</b> 7734248640	
<b>Valor total do Instrumento (R\$)</b> *** 161,91				<b>CENTO E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS</b> *****	

<b>LOTES</b>			
<b>Número do Lote:</b>	<b>Valor do Lote:</b>	<b>Lei Anticalote?:</b>	<b>Retenção da Lei Anticalote:</b>
1	161,91	Não	0,00%

<b>DADOS CREDOR</b>			
<b>Código:</b>	2013111805		
<b>Nome:</b>	NAT ALENCAR OLIVEIRA - EPP		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	05.151.305/0001-18	<b>Insc. Estadual:</b>	58004977
<b>Responsável no Credor:</b>	NAT ALENCAR OLIVEIRA - EPP	<b>E-mail Responsável:</b>	acoplan@acoplancontabilidade.com.br

<b>DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>Exercício:</b>	<b> Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2015	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	Geral	161,91

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
<b>Dotação Orçamentária:</b> 11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1			
<b>Parcela:</b>	<b>Data Vencimento:</b>	<b>Valor (R\$):</b>	
1	11/11/2015	80,95	
2	11/12/2015	80,96	



**Governo do Estado da Bahia**

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROC. Nº 830581  
FLS. 99  
ASPLAN/UESB

**FIPLAN**

<b>INT</b>		<b>Instrumento Contratual</b>		<b>11302.0001.15.0000253-1</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
<b>Unidade Gestora:</b> 11302.0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora					
<b>Tipo de Despesa:</b> Compras e Serviços					
<b>Tipo Instrumento:</b> Contrato		<b>Número da LID:</b> 11302.0001.15.0000445-7		<b>Modalidade Licitação:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Objeto:</b> Materiais e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos e de Fibra Ótica - FITA ISOLANTE, ELETROCALHA, CX DE PASSAGEM e ETC...					
<b>Data Celebração:</b> 23/10/2015		<b>Data Publicação no DOE:</b> 28/10/2015		<b>Nº do Instrumento no SIGAP:</b> Nº Cont/Conv/AFM/APS: CONTRATO 031/2015	
<b>Data Início:</b> 23/10/2015		<b>Data Término:</b> 23/10/2016		<b>Nº SRD:</b> 11302.0001.15.0001018-4	
<b>Situação:</b> Ativo					
<b>Nome da Unidade Administrativa (UA):</b> XXXXX					
<b>Responsável pela UA:</b> ADALBERTO COSTA JUNIOR					
<b>Email do Responsável pela UA:</b> acj@uesb.edu.br				<b>Telefone do Responsável pela UA:</b> 7734248667	
<b>Valor total do Instrumento (R\$)</b> *** 47.710,00				<b>QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS ***</b> ***** *****	

<b>LOTES</b>			
<b>Número do Lote:</b>	<b>Valor do Lote:</b>	<b>Lei Anticalote?:</b>	<b>Retenção da Lei Anticalote:</b>
1	47.710,00	Não	0,00%

<b>DADOS CREDOR</b>			
<b>Código:</b>	2013111805		
<b>Nome:</b>	NAT ALENCAR OLIVEIRA - EPP		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	05.151.305/0001-18	<b>Insc. Estadual:</b>	58004977
<b>Responsável no Credor:</b>	NAT ALENCAR OLIVEIRA - EPP	<b>E-mail Responsável:</b>	acoplan@acoplancontabilidade.com.br

<b>DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>Exercício:</b>	<b> Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2015	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	Geral	47.710,00

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
<b>Dotação Orçamentária:</b> 11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1			
<b>Parcela:</b>	<b>Data Vencimento:</b>	<b>Valor (R\$):</b>	
1	11/11/2015	23.855,00	
2	11/12/2015	23.855,00	





**Governo do Estado da Bahia**

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

PROG. Nº 830581  
FLS. 100  
ASPLAN-UESB

**FIPLAN**

<b>INT</b>		<b>Instrumento Contratual</b>		<b>11302.0001.15.0000254-1</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
<b>Unidade Gestora:</b> 11302.0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora					
<b>Tipo de Despesa:</b> Compras e Serviços					
<b>Tipo Instrumento:</b> Contrato		<b>Número da LID:</b> 11302.0001.15.0000447-3		<b>Modalidade Licitação:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Objeto:</b> Instrumentos e Equipamentos de Laboratório - TESTADOR DE CABOS.					
<b>Data Celebração:</b> 23/10/2015		<b>Data Publicação no DOE:</b> 28/10/2015		<b>Nº do Instrumento no SIGAP:</b> Nº Cont/Conv/AFM/APS: CONTRATO 031/2015	
<b>Data Início:</b> 23/10/2015		<b>Data Término:</b> 23/10/2016		<b>Nº SRD:</b> 11302.0001.15.0001020-6 <b>Situação:</b> Ativo	
<b>Nome da Unidade Administrativa (UA):</b> XXXX					
<b>Responsável pela UA:</b> ADALBERTO COSTA JUNIOR					
<b>Email do Responsável pela UA:</b> acj@uesb.edu.br				<b>Telefone do Responsável pela UA:</b> 7734248667	
<b>Valor total do Instrumento (R\$)</b> *** 600,00				SEISCENTOS REAIS *** ** * *** ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** *	

<b>LOTES</b>			
<b>Número do Lote:</b>	<b>Valor do Lote:</b>	<b>Lei Anticalote?:</b>	<b>Retenção da Lei Anticalote:</b>
1	600,00	Não	0,00%

<b>DADOS CREDOR</b>			
<b>Código:</b>	2013111805		
<b>Nome:</b>	NAT ALENCAR OLIVEIRA - EPP		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	05.151.305/0001-18	<b>Insc. Estadual:</b>	58004977
<b>Responsável no Credor:</b>	NAT ALENCAR OLIVEIRA - EPP	<b>E-mail Responsável:</b>	acoplan@acoplancontabilidade.com.br

<b>DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>Exercício:</b>	<b> Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2015	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	Geral	600,00

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
<b>Dotação Orçamentária:</b> 11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1			
<b>Parcela:</b>	<b>Data Vencimento:</b>	<b>Valor (R\$):</b>	
1	11/11/2015	300,00	
2	11/12/2015	300,00	



<b>INT</b>		<b>Instrumento Contratual</b>		<b>11302.0001.15.0000255-8</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
<b>Unidade Gestora:</b> 11302.0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora					
<b>Tipo de Despesa:</b> Compras e Serviços					
<b>Tipo Instrumento:</b> Contrato		<b>Número da LID:</b> 11302.0001.15.0000448-1		<b>Modalidade Licitação:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Objeto:</b> Equipamentos de Combate a Incêndio, Resgate e Segurança - LUVAS DE SEGURANÇA e PROTETOR AUDITIVO.					
<b>Data Celebração:</b> 23/10/2015		<b>Data Publicação no DOE:</b> 28/10/2015		<b>Nº do Instrumento no SIGAP:</b> Nº Cont/Conv/AFM/APS: CONTRATO 031/2015	
<b>Data Início:</b> 23/10/2015		<b>Data Término:</b> 23/10/2016		<b>Nº SRD:</b> 11302.0001.15.0001021-4	
<b>Situação:</b> Ativo					
<b>Nome da Unidade Administrativa (UA):</b> XXXX					
<b>Responsável pela UA:</b> ADALBERTO COSTA JUNIOR					
<b>Email do Responsável pela UA:</b> acj@uesb.edu.br				<b>Telefone do Responsável pela UA:</b> 7734248667	
<b>Valor total do Instrumento (R\$)</b> *** 638,28				SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ***** *****	

<b>LOTES</b>			
<b>Número do Lote:</b>	<b>Valor do Lote:</b>	<b>Lei Anticalote?:</b>	<b>Retenção da Lei Anticalote:</b>
1	638,28	Não	0,00%

<b>DADOS CREDOR</b>			
<b>Código:</b>	2013111805		
<b>Nome:</b>	NAT ALENCAR OLIVEIRA - EPP		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	05.151.305/0001-18	<b>Insc. Estadual:</b>	58004977
<b>Responsável no Credor:</b>	NAT ALENCAR OLIVEIRA - EPP	<b>E-mail Responsável:</b>	acoplan@acoplancontabilidade.com.br

<b>DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2015	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	Geral	638,28

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
<b>Dotação Orçamentária:</b> 11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1			
<b>Parcela:</b>	<b>Data Vencimento:</b>	<b>Valor (R\$):</b>	
1	11/11/2015	319,14	
2	11/12/2015	319,14	

Coordenador de Contabilidade Organizacional  
Nair Cristina  
8330-050





**CONTRATO N.º 031/2015**

**Contrato que entre si fazem, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa NAT ALENCAR OLIVEIRA - EPP, na forma abaixo:**

A. **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, instituída pela Lei Delegada n.º 12, de 30 de dezembro de 1980, autorizada pelo Decreto Federal n.º 94.250, de 22 de abril de 1987, reestruturada pela Lei 7.176, de 10 de setembro de 1997, credenciada através do Decreto Estadual n.º 7.344, de 27 de maio de 1998, e recredenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.996, de 02 de maio de 2006, com sede e foro no Km 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, adiante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**, brasileiro, casado, residente na cidade de Vitória de Conquista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414957-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, e a empresa individual **NAT ALENCAR OLIVEIRA – EPP (NATAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO)**, estabelecida na Avenida Paramirim n.º 521, Patagônia, no município de Vitória da Conquista – BA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.151.305/0001-18, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NAT ALENCAR OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 0316862304, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 444.797.275-15, residente na Rua Olavo Ramos n.º 888, 3º Andar, Guarani, na cidade de Vitória da Conquista – BA, de acordo com o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 096/2014, que se regerá pela Lei Estadual n.º 9.433/05, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de materiais permanente e de consumo (Equipamentos de Informática e outros), para os três *Campi* da **CONTRATANTE**, de acordo com as especificações constantes da Parte B – Disposições Específicas e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**Subcláusula Primeira** – A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, na forma dos § 1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual n.º 9.433/05.





**Subcláusula Segunda** – As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre as contratantes.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial deste Contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inciso II do art. 140, da Lei Estadual nº 9.433/05, observado o estabelecido no *caput* e no § único do art. 142 desta Lei.

**Subcláusula Primeira** – A prorrogação do prazo de vigência, nos termos do inciso II do art. 140 da Lei Estadual nº 9.433/2005, está condicionada à obtenção de preços e condições mais vantajosas e deverá ser realizada através de termo aditivo.

**Subcláusula Segunda** – A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio Contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

O valor global deste Contrato fica estimado em **R\$ 64.705,60** (sessenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos), a ser pago em conformidade com os serviços efetivamente fornecidos, observando os valores unitários especificados no Anexo Único deste Contrato.

**Subcláusula Única** – Nos preços previstos neste Contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste Contrato correrão por conta dos recursos de Dotação Orçamentária a seguir especificados:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elementos de Despesa: 33.90.30.00/44.90.52.00;
- c) Destinação de Recurso: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2002.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

Em consonância com o § 5º do art. 6º, art. 8º, XXXIV, combinado com a letra “a” do inc. XI do art. 79, art. 154, V, e art. 155, V da Lei 9.433/05, os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e após devidamente atestada, pela Unidade de Informática - UINFOR, a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela **CONTRATADA**.

**Subcláusula Primeira** - O pagamento deverá ser realizado com observância no quantitativo dos serviços efetivamente prestados, ficando a **CONTRATADA** ciente que, em razão do valor previsto na Cláusula Terceira ser estimado, poderão ocorrer acréscimos ou supressões da quantidade de materiais estimada e, conseqüentemente, alteração do valor a ser pago.

**Subcláusula Segunda** - A(s) nota(s) fisca(l)is/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela **CONTRATADA** de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

**Subcláusula Terceira** - Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definitivo para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

**Subcláusula Quarta** – A **CONTRATADA** sujeitar-se-á nas hipóteses previstas, à emissão de nota fiscal eletrônica, observando o disposto no art. 228-B do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.284/97, acrescido pelo Decreto 10.066/06.

**Subcláusula Quinta** – Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da **CONTRATADA**.

**Subcláusula Sexta** – A atualização monetária dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

**Subcláusula Sétima** – Em conformidade com o inciso II do art. 82 da Lei nº 9.433/05, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até quinze dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data da apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inciso XXV do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.



**Subcláusula Única** – A revisão de preços, nos termos do inciso XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/05, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, devendo ser instaurada pela própria **CONTRATANTE** quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas na Parte B – Disposições Específicas, na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA** e daquelas decorrentes da Lei, obriga-se a:

- a) fornecer os materiais objeto deste Contrato, nos três *Campi* (Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga), de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pela **CONTRATANTE**, observando o seu horário de expediente;
- b) zelar pela boa e completa execução deste Contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar à **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento deste Contrato;
- d) responder judicial e financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por todo e qualquer dano ou prejuízo que, a qualquer título, vier a causar à **CONTRATANTE**, à União, ao Estado, ao Município ou a terceiros, em função da execução do objeto do presente Contrato, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quanto isto ocorrer por exigência da **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução deste Contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto deste Contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste Contrato;
- i) promover por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- l) oferecer garantia aos bens, objeto deste Contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem do bem;

n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo a descrição dos serviços.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer à **CONTRATADA** os elementos indispensáveis ao cumprimento deste Contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução dos serviços, objeto deste Contrato;
- c) proceder à publicação resumida deste Contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE FORNECIMENTO**

A forma de fornecimento do presente Contrato será o de aquisição parcelada, de acordo com a demanda.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

Competirá à **CONTRATANTE**, através da Comissão para Fiscalização e Acompanhamento de Contratos, juntamente com a Unidade de Informática - UINFOR, proceder ao acompanhamento da execução deste Contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da **CONTRATANTE** não eximirá à **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução deste Contrato.

**Subcláusula Primeira** – O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, sendo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação da **CONTRATANTE**, considerar-se-á definitivamente aceito pela **CONTRATANTE** o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

**Subcláusula Segunda** – O recebimento definitivo de obras, compras ou serviços, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão, de no mínimo, 03 (três) membros.

**Subcláusula Terceira** – Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no art. 185 da Lei Estadual 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução deste Contrato, sujeitará à **CONTRATADA** multa de

D.





mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **CONTRATADA** a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**Subcláusula Primeira** – A multa acima referida não impede que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei.

**Subcláusula Segunda** – A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada, quando exigida, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta.

**Subcláusula Terceira** – As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

**Subcláusula Primeira** – A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da lei Estadual nº 9.433/05.

**Subcláusula Segunda** – Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

Integram o presente Contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste Instrumento, inclusive seus anexos, e na proposta da **CONTRATADA**, apresentada na referida licitação.

✓



## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Vitória da Conquista - BA, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista – BA, 23 de outubro de 2015.

  
PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR DA CONTRATANTE

  
NAT ALENCAR OLIVEIRA  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

### TESTEMUNHAS.

01. D. A. Silva  
CPF N° 019242525-03

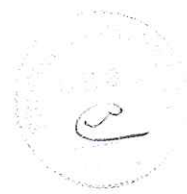
02. Georgina  
CPF N° 968.837.315-04



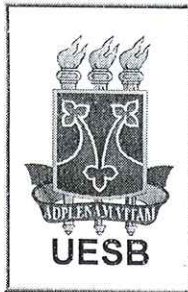


# ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 031/2015

Item		UF	Quant.	Preço Unitário
1	FERRO DE SOLDA 60W X220v	UND	9	R\$ 34,99
2	LUVA DE SEGURANCA PARA PROTECAO CONTRA OBJETOS CORTANTES	PAR	9	R\$ 69,00
3	PROTETOR AUDITIVO TIPO INSERCAO PLUG EM MATERIAL ATOXICO	UND	18	R\$ 0,96
4	ALICATE DECAPADOR DE FIOS E CABOS	UND	6	R\$ 67,83
5	ALICATE DE BICO CHATO LONGO 6"	UND	6	R\$ 28,47
6	SERRA COPO 25MM EM ACO BI-METAL	UND	12	R\$ 23,90
7	SERRA COPO 35MM EM ACO BI-METAL	UND	20	R\$ 33,15
8	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA SERRA COPO ACO RAPIDO 9/6 A 1 3/16	UND	3	R\$ 47,83
9	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA SERRA COPO ACO RAPIDO 1 1/4 A 6"	UND	6	R\$ 67,83
10	DECAPADOR DE CABOS UTP DE 04 PARES	UND	6	R\$ 67,50
11	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	UND	6	R\$ 18,67
12	ALICATE UNIVERSAL DE 8"	UND	6	R\$ 17,00
13	CHAVE DE FENDA PHILIPS 5/16X8"	UND	6	R\$ 9,40
14	PASSA FIO 20MTS	UND	12	R\$ 9,60
15	CHAVE AJUSTAVEL 10"	UND	9	R\$ 33,00
16	PARAFUSADEIRA ELETRICA PROFISSIONAL RPM 700 A 1300	UND	10	R\$ 245,42
17	SERRA COPO 32MM	UND	30	R\$ 35,10
18	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 780W	UND	3	R\$ 694,99
19	BROCA VIDEA 4MM	UND	15	R\$ 3,50
20	BROCA VIDEA 8MM	UND	30	R\$ 3,20
21	BROCA VIDEA 5MM	UND	15	R\$ 6,69
22	BROCA VIDEA 10MM	UND	20	R\$ 7,97
23	BROCA ACO RAPIDO 5/32"	UND	12	R\$ 2,50
24	BROCA ACO RAPIDO 7/16"	UND	15	R\$ 15,45
25	BROCA VIDEA 6MM	UND	20	R\$ 5,60
26	BROCA ACO RAPIDO 2,5MM	UND	12	R\$ 3,00
27	BROCA ACO RAPIDO 8MM	UND	30	R\$ 6,10
28	BROCA ACO RAPIDO 5,2MM	UND	12	R\$ 5,50
29	BROCA ACO RAPIDO 6,3MM	UND	12	R\$ 4,70
30	BROCA ACO RAPIDO 4MM	UND	12	R\$ 2,70
31	JOGO DE CHAVE COMBINADA BOCA/ESTRIA 16PECAS 6 A 22MM	UND	6	R\$ 89,99
32	JOGO DE CHAVE DE FENDA 10PCS	JG	6	R\$ 38,57
33	JOGO DE CHAVE PHILIPS 10PCS	JG	6	R\$ 38,58
34	TRENA METALICA 10MTS	UND	9	R\$ 17,99
35	PARAFUSO CABEÇA TIPO LENTILHA 1/4X1/2	UND	400	R\$ 0,60
36	ARRUELA LISA 5/8	UND	4000	R\$ 0,35
37	ABRACADEIRA TIPO D 3/4	UND	400	R\$ 1,81
38	BUCHA PLASTICA S8 C/ANEL E PARAFUSO	UND	4000	R\$ 0,50
39	FITA ISOLANTE 19MMX10MT	UND	15	R\$ 2,40
40	FITA ISOLANTE AUTA FUSAO 19X10M	UND	15	R\$ 10,80
41	JUNCAO LATERAL ELETROCALHA EM ACO GALVANIZADA 100X50MM	UND	600	R\$ 7,80
42	CAIXA DE PASSAGEM TIPO X SOBREPOR 3/4" SEM ROSCA EM ALUMINIO	UND	1200	R\$ 9,96
43	SAIDA HORINZONTAL SUPERIOR PARA ELETRODUTO 3/4" EM ACO GALVANIZADO	UND	400	R\$ 4,70
44	SUPORTE PARA ELETROCALHA TIPO BALANCO 150X50MM EM ACO GALVANIZADO	UND	800	R\$ 6,00
45	ELETROCALHA PERFURADA COM VIROLA EM ACO GALVANIZADO 150X50X3000MM	UND	400	R\$ 57,50
46	CONECTOR RETO PARA BOX 3/4" PARA ELETRODUTO EM ALUMINIO COM PARAFUSO EM ACO	UND	400	R\$ 3,00
47	TESTADOR DE CABOS RJ11, RJ 45, BNC, USB E FIREWIRE	UND	6	R\$ 100,00

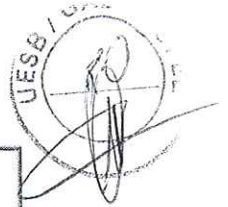







UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL  
AUTORIZADA PELA PORTARIA N°. 0340/2015, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Comissão Permanente de Licitação – COPEL  
Gerência Administrativa - GAD



Memorando n° 055/2015

Em 22 de setembro de 2015

À Procuradoria Jurídica - Projur  
Drª Maria Creuza Viana

**Assunto: Assinatura de Contrato do Pregão Eletrônico 096/2014.**

Solicitamos de V. Sa. a confecção de contrato referente ao processo licitatório – Pregão Eletrônico de n° 096/2014, em favor de **NAT ALENCAR OLIVEIRA EPP** vencedor do Lote 001 do referido certame, cujo valor do contrato é de **R\$ 64.705,60 (Sessenta e quatro mil e setecentos e cinco reais e sessenta centavos)**, cujo objeto é a **Aquisição de Material Permanente e de Consumo (Equipamentos de Informática e outros)**.

DADOS DA EMPRESA:	DADOS DO RESPONSÁVEL:
<p><b>Razão Social:</b> Nat Alencar Oliveira <b>CNPJ:</b> 05.151.305/0001-18 <b>End.:</b> Av. Paramirim, 521, Patagônia. <b>Cidade:</b> Vitória da Conquista - BA <b>CEP:</b> 45.065-180 <b>Valor Total do Contrato:</b> R\$ 64.705,60 (Sessenta e quatro mil e setecentos e cinco reais e sessenta centavos) <b>Prazo de vigência:</b> 12 (doze) meses</p>	<p><b>Nome:</b> Nat Alencar Oliveira <b>CPF:</b> 4447979275 <b>RG:</b> 03169863-04SSP/BA <b>End.:</b> Av. Paramirim, 521, Patagônia. <b>Cidade:</b> Vitória da Conquista - BA <b>CEP:</b> 45.065-180 <b>Telefone:</b> (77) 3423-5565 <b>E-mail:</b> nat_vca@hotmail.com</p>

Atenciosamente,

  
Jorge Batista Calado Filho  
Coordenador de Licitações - UESB  
Cad. 72.539.158-8

RECEBIDO  
20 09 15  
Jorge





PROC. Nº 730087

FLS. 174

COMPRAS / GAD

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 12.03.001  
MÓDULO: REQUISIÇÃO  
SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA

PÁGINA: 1  
EMIÇÃO: 01/10/2014

### Relatório de SRD

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA

Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RM/RS: 11.15504/2014

Número da SRD: 11302.0001.14.0001614-8

Exercício: 2014

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico

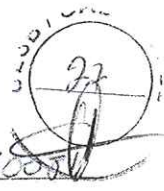
Objeto: Maquinas e Equipamentos para Trabalho em Metal e Madeira - FERRO DE SOLDA.

Responsável pela Unidade: ADALBERTO COSTA JUNIOR

E-mail: acj@uesb.edu.br

Telefone: 7734248667

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor
2014	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	675,00
<b>Valor Total da SRD:</b>		<b>675,00</b>



PROC. Nº 75005  
 FLS. 185  
 COMPRAS / GAD

PÁGINA: 1  
 EMISSÃO: 01/10/2014

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 12.03.001  
 MÓDULO: REQUISIÇÃO  
 SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA

**Relatório de SRD**

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA  
 Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RM/RS: 11.15505/2014      Número da SRD: 11302.0001.14.0001615-6      Exercício: 2014

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico

Objeto: Materiais de Construção e Ferramentas - ALICATE, BROCA, JOGO DE CHAVE e ETC...

Responsável pela Unidade: ADALBERTO COSTA JUNIOR

E-mail: acj@uesb.edu.br

Telefone: 7734248667

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor
2014	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	13.550,01
2014	11302.0001.12.122.502.2000.9900.44905200.0114000000.1	4.758,00
<b>Valor Total da SRD:</b>		<b>18.308,01</b>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 12.03.001  
MÓDULO: REQUISIÇÃO  
SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CÂMPUS VITORIA DA CONQUISTA

PROC. Nº 760081  
FLS. 187  
COMPRAS / GAD

PÁGINA: 1  
EMISSÃO: 01/10/2014

### Relatório de SRD

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA  
DA CONQUISTA

Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RM/RS: 11.15506/2014

Número da SRD: 11302.0001.14.0001620-2

Exercício: 2014

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico

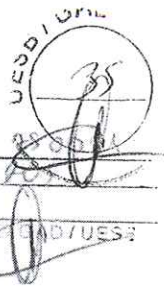
Objeto: Instrumentos de Medição - TRENA METALICA.

Responsável pela Unidade: ADALBERTO COSTA JUNIOR

E-mail: acj@uesb.edu.br

Telefone: 7734248667

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor
2014	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	190,44
Valor Total da SRD:		190,44



PROC. Nº 35.000.01  
FLS. 108

COPEL/AB/UESB

PÁGINA: 1  
EMIÇÃO: 17/09/2015

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 13.30.001  
MÓDULO: REQUISIÇÃO  
SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA

**Relatório de SRD**

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA      Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RM/RS: 11.15506/2014      Número da SRD: 11302.0001.15.0001028-1      Exercício: 2015

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico

Objeto: Instrumentos de Medição

Responsável pela Unidade: PAULO ROBERTO PINTO SANTOS

E-mail: reitoria@uesb.edu.br

Telefone: 7734248640

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor
2015	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	190,44
<b>Valor Total da SRD:</b>		<b>190,44</b>

3





PROC. Nº 95 0001  
FLS. 206

COPEL / UESB

PÁGINA: 1  
EMISSÃO: 17/09/2015

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 13.30.001  
MÓDULO: REQUISIÇÃO  
SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA

**Relatório de SRD**

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA  
Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RM/RS: 11.15504/2014      Número da SRD: 11302.0001.15.0001015-1      Exercício: 2015

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico


Objeto: Maquinas e Equipamentos para Trabalho em Metal e Madeira - FERRO DE SOLDA.

Responsável pela Unidade: ADALBERTO COSTA JUNIOR

E-mail: acj@uesb.edu.br

Telefone: 7734248667

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor
2015	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	675,00
<b>Valor Total da SRD:</b>		<b>675,00</b>

  
 PROC. Nº 1302.001  
 FLS. 007  
 COPEL/MD/UESB

PÁGINA: 1  
 EMISSÃO: 17/09/2015

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 13.30.001  
 MÓDULO: REQUISIÇÃO  
 SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA

**Relatório de SRD**

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA      Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RM/RS: 11.15505/2014      Número da SRD: 11302.0001.15.0001016-8      Exercício: 2015

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico

Objeto: Materiais de Construção e Ferramentas - ALICATE, BROCA, JOGO DE CHAVE e ETC...

Responsável pela Unidade: ADALBERTO COSTA JUNIOR

E-mail: acj@uesb.edu.br

Telefone: 7734248667

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor
2015	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	13.550,01
2015	11302.0001.12.122.502.2000.9900.44905200.0114000000.1	4.758,00
<b>Valor Total da SRD:</b>		<b>18.308,01</b>





PROC. Nº 350091  
FLS. 20

COPPLASUD/UESB

PÁGINA: 1  
EMIÇÃO: 17/09/2015

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 13.30.001  
MÓDULO: REQUISIÇÃO  
SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA

**Relatório de SRD**

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA  
Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RM/RS: 11.15515/2014      Número da SRD: 11302.0001.15.0001023-0      Exercício: 2015

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico

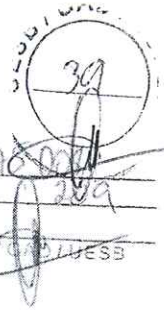
Objeto: Instrumentos e Equipamentos de Laboratório - MULTIMETRO DIGITAL.

Responsável pela Unidade: ADALBERTO COSTA JUNIOR

E-mail: acj@uesb.edu.br

Telefone: 7734248667

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor
2015	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	2.430,00
<b>Valor Total da SRD:</b>		<b>2.430,00</b>



PROC. Nº 100001  
FLS. 309

COPIEY C&L UESB

PÁGINA: 1  
EMIÇÃO: 17/09/2015

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 13.30.001  
MÓDULO: REQUISIÇÃO  
SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA

### Relatório de SRD

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA      Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RM/RS: 11.15507/2014      Número da SRD: 11302.0001.15.0001018-4      Exercício: 2015

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico

Objeto: Materiais e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos e de Fibra Ótica - FITA ISOLANTE, ELETROCALHA, CX DE PASSAGEM e ETC...

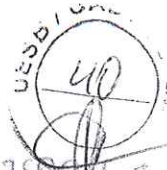
Responsável pela Unidade: ADALBERTO COSTA JUNIOR

E-mail: acj@uesb.edu.br

Telefone: 7734248667

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor
2015	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	51.622,85
Valor Total da SRD:		51.622,85





PROC. Nº 35058  
FLS. 211

COPEL/SIS/UESB

PÁGINA: 1  
EMIÇÃO: 17/09/2015

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 13.30.001  
MÓDULO: REQUISIÇÃO  
SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA

**Relatório de SRD**

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA      Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RM/RS: 11.15509/2014      Número da SRD: 11302.0001.15.0001020-6      Exercício: 2015

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico

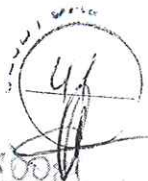
Objeto: Instrumentos e Equipamentos de Laboratório - TESTADOR DE CABOS.

Responsável pela Unidade: ADALBERTO COSTA JUNIOR

E-mail: acj@uesb.edu.br

Telefone: 7734248667

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor
2015	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	645,00
<b>Valor Total da SRD:</b>		<b>645,00</b>

  
 PROC. Nº 25004  
 FLS. 212  
 COPEL/OND/UESB

PÁGINA: 1  
 EMISSÃO: 17/09/2015

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 13.30.001  
 MÓDULO: REQUISIÇÃO  
 SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA

**Relatório de SRD**

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA
 Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RM/RS: 11.15513/2014
 Número da SRD: 11302.0001.15.0001021-4
Exercício: 2015

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico

Objeto: Equipamentos de Combate a Incêndio, Resgate e Segurança - LUVA DE SEGURANCA e PROTETOR AUDITIVO.

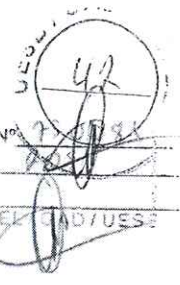
Responsável pela Unidade: ADALBERTO COSTA JUNIOR

E-mail: acj@uesb.edu.br

Telefone: 7734248667

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor
2015	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	1.144,80
<b>Valor Total da SRD:</b>		<b>1.144,80</b>





PROC. Nº 11.15505/2014  
FLS. 11  
COPELAD/UESB

PÁGINA: 1  
EMIÇÃO: 17/09/2015

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 13.30.001  
MÓDULO: REQUISIÇÃO  
SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA

**Relatório de SRD**

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA      Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RM/RS: 11.15505/2014      Número da SRD: 11302.0001.15.0001028-1      Exercício: 2015

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico

Objeto: Instrumentos de Medição

Responsável pela Unidade: PAULO ROBERTO PINTO SANTOS

E-mail: reitoria@uesb.edu.br

Telefone: 7734248640

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor
2015	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	190,44
<b>Valor Total da SRD:</b>		<b>190,44</b>

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 13.33.001  
MÓDULO: COMPRAS  
SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA

PROC. Nº  
FLS.

COPEL/SAD/UESB

PÁGINA: 1  
EMIÇÃO: 21/09/2015

### Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA      Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RM/RS: 11.15504/2014      Número da LID: 11302.0001.15.0000442-2      Exercício: 2015

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico      Situação: Licitação Homologada      Data da Situação: 21/09/2015

Número da Licitação: 11.620PE096/2014

Objeto: Maquinas e Equipamentos para Trabalho em Metal e Madeira - FERRO DE SOLDA.

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2015	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	675,00	314,91

Fornecedor: 05.151.305/0001-18 - NAT ALENCAR OLIVEIRA

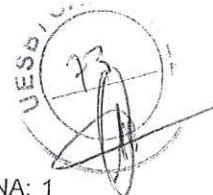
Número do Lote: 1

Item	Descrição	UM	Valor	% Reten
34.39.00.00131881-0	FERRO, de solda, potencia de 60 W, tensao de 220VAC, emperatura com capacidade maxima nao inferior a 430°C	Un	314,91	0,00

Total a Contratar do Fornecedor: 314,91

Valor Total: 675,00      314,91





Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA

Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RM/RS: 11.15505/2014 Número da LID: 11302.0001.15.0000481-3

Exercício: 2015

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico

Situação: Licitação Homologada

Data da Situação: 20/10/2015

Número da Licitação: 11.620PE096/2014

Objeto: Materiais de Construção e Ferramentas - ALICATE, BROCA, JOGO DE CHAVE e ETC...

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2015	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	13.550,01	10.740,50
2015	11302.0001.12.122.502.2000.9900.44905200.0114000000.1	4.758,00	4.540,00

Fornecedor: 05.151.305/0001-18 - NAT ALENCAR OLIVEIRA

Número do Lote: 1

Item	Descrição	UM	Valor	% Reten
51.10.00.00050005-4	ALICATE, decapador de fios e cabos, uso profissional, corte multifuncao	Un	406,98	0,00
51.10.00.00063090-0	ALICATE, de bico chato, longo, em aco cromo vanadio, 6 polegadas	Un	170,82	0,00
51.10.00.00064594-0	SERRA, copo, 25 mm, em aco bi-metal	Un	286,80	0,00
51.10.00.00066708-0	SERRA, copo, 35 mm, em aco bi-metal	Un	663,00	0,00
10.00.00066830-3	SUPORTE, de fixacao, para serra copo, com broca piloto, em aco rapido, 9/6 a 1 3/16 polegadas (14 a 30 mm)	Un	143,49	0,00
51.10.00.00066831-1	SUPORTE, de fixacao, para serra copo, com broca piloto, em aco rapido, 1 1/4 a 6 polegadas (32 a 152 mm)	Un	406,98	0,00
51.10.00.00107109-2	DECAPADOR, de cabos UTP de 04 pares, em aco, cabo revestido em material termoplastico.	Un	405,00	0,00
51.10.00.00107810-0	ALICATE, de corte diagonal, de 6 polegadas, em aco, cabo com isolacao para 1000 volts.	Un	112,02	0,00
51.10.00.00107811-9	ALICATE, universal, de 8 polegadas, em aco, cabo com isolacao para 1000 volts	Un	102,00	0,00
51.20.00.00024454-6	CHAVE, de fenda, ponta philips, 5/16 x 8 polegadas, haste em aco carbono temperado	Un	56,40	0,00
51.20.00.00042415-3	PASSA, fio, guia, em plastico com extremidades em metal, para conduzir condutores eletricos, com 20 m	Un	115,20	0,00
51.20.00.00064498-6	CHAVE, ajustavel, em aco cromo vanadium, 10 polegadas	Un	297,00	0,00
51.30.00.00123480-3	PARAFUSADEIRA, eletrica profissional, com bateria recarregavel, torque minimo de 10 Nm, carregador Bi-volt.	Un	2.454,20	0,00
51.30.00.00124451-5	SERRA, copo, 32mm, diamantada	Un	1.053,00	0,00
51.30.20.00011812-5	MARTELETE, rotativo, rompedor, com as seguintes caracteristicas: Potencia minima 780 watts; Rotações por minuto:0~1.200 rpm(min) Impactos por min: 0~4.500 ipm	Un	2.084,97	0,00
51.33.00.00011769-2	BROCA, de vidia, de 4 mm, para concreto.	Un	52,50	0,00



Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA  
DA CONQUISTA

Unidade FIPLAN: 11302.0001

51.33.00.00011772-2	BROCA, de vidia, de 5/16 polegadas ou 8mm, para concreto	Un	96,00	0,00
51.33.00.00018265-6	BROCA, de vidia, de 5 mm, para concreto	Un	100,35	0,00
51.33.00.00018268-0	BROCA, de vidia, de 13/32 polegadas ou 10mm, para concreto	Un	159,40	0,00
51.33.00.00025484-3	BROCA, de aço rapido, 5/32 polegadas	Un	30,00	0,00
51.33.00.00038020-2	BROCA, de aço rapido, 7/16 polegadas	Un	231,75	0,00
51.33.00.00051529-9	BROCA, de vidia, de 15/64 polegadas ou 6mm, para concreto	Un	112,00	0,00
51.33.00.00096270-8	BROCA, de aço rapido, 2,5 mm	Un	36,00	0,00
51.33.00.00113801-4	BROCA, de aço rapido, 8 mm.	Un	183,00	0,00
51.33.00.00133846-3	BROCA, de aço rapido, 5,2 mm	Un	66,00	0,00
51.33.00.00133856-0	BROCA, de aço rapido, 6,3 mm:	Un	56,40	0,00
51.33.00.00133857-9	BROCA, de aço rapido, 4 mm.	Un	32,40	0,00
51.80.00.00111977-0	JOGO, de chave, combinada, boca/estria, em aço carbono forjado e temperado, tamanhos de 6mm a 22mm.	Un	539,94	0,00
51.80.00.00124136-2	JOGO, de chave, de fenda, contendo 10 pecas	Un	231,42	0,00
51.80.00.00124138-9	JOGO, de chave, philips, contendo 10 pecas	Un	231,48	0,00
53.06.00.00139347-2	PARAFUSO, cabeça tipo lentilha, em aço galvanizado, diametro 1/4 polegadas (6,35 mm), comprimento de 1/2 polegadas ( 12,74 mm), com porca e arruela.	Un	240,00	0,00
53.10.00.00020570-2	ARRUELA, lisa, em aço galvanizado, bitola 5/8 polegadas	Un	1.400,00	0,00
53.40.00.00043765-4	ABRACADEIRA, para eletroduto, em aço galvanizado, tipo D, dm 3/4 polegadas, com cunha	Un	724,00	0,00
53.65.00.00121320-2	BUCHA, para fixacao de parafuso, plastica, S 8, com anel, com parafuso.	Un	2.000,00	0,00
Total a Contratar do Fornecedor:			15.280,50	

Valor Total:

18.308,01

15.280,50



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 13.33.001  
MÓDULO: COMPRAS  
SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA

PROC. Nº 38009  
FLS. 081

COPEL (B) / UESB

PÁGINA: 1  
EMIÇÃO: 21/09/2015

### Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA

Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RM/RS: 11.15506/2014 Número da LID: 11302.0001.15.0000444-9

Exercício: 2015

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico

Situação: Licitação Homologada

Data da Situação: 21/09/2015

Número da Licitação: 11.620PE096/2014

Objeto: Instrumentos de Medição

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2015	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	190,44	161,91

Fornecedor: 05.151.305/0001-18 - NAT ALENCAR OLIVEIRA

Número do Lote: 1

Item	Descrição	UM	Valor	% Reten
52.10.00.00129664-7	TRENA, metalica, com 10metros	Un	161,91	0,00
Total a Contratar do Fornecedor:			161,91	

Valor Total:

190,44

161,91

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 13.33.001  
 MÓDULO: COMPRAS  
 SEC - UNIVERSIDADE DO SUDCESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA

UNESP  
 76  
 S.N.º 9388  
 238  
 PÁGINA: 1  
 EMISSÃO: 21/09/2015

**Relatório de LID**

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA  
 Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RM/RS: 11.15507/2014 Número da LID: 11302.0001.15.0000445-7 Exercício: 2015  
 Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Situação: Licitação Homologada Data da Situação: 21/09/2015  
 Número da Licitação: 11.620PE096/2014

Objeto: Materiais e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos e de Fibra Ótica - FITA ISOLANTE, ELETROCALHA, CX DE PASSAGEM e ETC...

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2015	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	51.622,85	47.710,00

Fornecedor: 05.151.305/0001-18 - NAT ALENCAR OLIVEIRA

**Número do Lote: 1**

Item	Descrição	UM	Valor	% Reten
59.70.00.00114524-0	FITA, isolante, para eletricidade, largura 19mm x comprimento 10m, preta, anti chama, rolo PVC	Rl	36,00	0,00
59.70.00.00129888-7	FITA, isolante, plastica, alta fusao, anti-chama, cor preta, alta aderencia, dimensao 19mm x 10m.	Rl	162,00	0,00
59.75.00.00064648-2	JUNCAO, lateral, para eletrocalha, em aco galvanizado, perfurada, dimensao 100 x 50mm	Un	4.680,00	0,00
75.00.00130371-6	CAIXA, de passagem, tipo X, de sobrepor, 3/4 polegadas, sem rosca, fabricado em aluminio, retangular, com tampa	Un	11.952,00	0,00
59.75.00.00138922-0	SAIDA, horizontal, superior, para eletroduto, 3/4 polegada (19,05 mm), em aco galvanizado, para uso em eletrocalha.	Un	1.880,00	0,00
59.75.00.00138928-9	SUPORTE, para eletrocalha, tipo balanco, dimensoes 150mm x 50 mm, em aco galvanizado.	Un	4.800,00	0,00
59.75.00.00139209-3	ELETROCALHA, perfurada, com virola, em aco galvanizado, dimensoes de 150 x 50 x 3000 mm. Conforme Normas ABNT vigentes.	Un	23.000,00	0,00
59.75.00.00145940-6	CONECTOR, reto para box, diametro de 3/4 polegadas, para eletroduto, fabricado em aluminio, com parafuso em aco	Un	1.200,00	0,00

Total a Contratar do Fornecedor: 47.710,00

Valor Total: 51.622,85 47.710,00



21.000  
77

PROC. Nº 7508  
FLS. 2

COPEL COM/UESS

PÁGINA: 2  
EMIÇÃO: 21/09/2015

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 13.33.001  
MÓDULO: COMPRAS  
SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA

**Relatório de LID**

---

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA  
DA CONQUISTA

Unidade FIPLAN: 11302.0001

---

PROC. Nº  
FLS.

COPEL G. V. UESB

PÁGINA: 1  
EMIÇÃO: 21/09/2015

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 13.33.001  
MÓDULO: COMPRAS  
SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA

### Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA  
DA CONQUISTA

Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RM/RS: 11.15509/2014 Número da LID: 11302.0001.15.0000447-3

Exercício: 2015

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico

Situação: Licitação Homologada

Data da Situação: 21/09/2015

Número da Licitação: 11.620PE096/2014

Objeto: Instrumentos e Equipamentos de Laboratório - TESTADOR DE CABOS.

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2015	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	645,00	600,00

Fornecedor: 05.151.305/0001-18 - NAT ALENCAR OLIVEIRA

Número do Lote: 1

Item	Descrição	UM	Valor	% Reten
66.25.00.00049738-0	TESTADOR, de cabos, com capacidade para testes em RJ11, RJ45, BNC, USB e FIREWIRE.	Un	600,00	0,00

Total a Contratar do Fornecedor:

600,00

Valor Total:

645,00

600,00

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 13.33.001  
MÓDULO: COMPRAS  
SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA

PROC. Nº 75000  
FLS. 891

COPEL/SAD/UESD

PÁGINA: 1  
EMISSÃO: 21/09/2015

### Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA

Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RM/RS: 11.15513/2014 Número da LID: 11302.0001.15.0000448-1 Exercício: 2015

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico

Situação: Licitação Homologada

Data da Situação: 21/09/2015

Número da Licitação: 11.620PE096/2014

Objeto: Equipamentos de Combate a Incêndio, Resgate e Segurança - LUVA DE SEGURANCA e PROTETOR AUDITIVO.

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2015	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	1.144,80	638,28

Fornecedor: 05.151.305/0001-18 - NAT ALENCAR OLIVEIRA

Número do Lote: 1

Item	Descrição	UM	Valor	% Reten
42.40.00.00052852-8	LUVA, de segurança, para proteção contra objetos cortantes e altas temperaturas, em tecido Kevlar	Pr	621,00	0,00
42.40.00.00127912-2	PROTETOR, auditivo, tipo inserção (plug), em material atóxico, com cordão	Pr	17,28	0,00
Total a Contratar do Fornecedor:			638,28	

Valor Total: 1.144,80 638,28